

Justificativa para Composição do Preço Praticado

A contratação da **banda CONCHÁ**, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para apresentação na programação da **Temporada de Verão de Aracruz 2025**, a ser realizada no dia **18 de janeiro de 2025**, em **Praia dos Padres**, está em conformidade com os valores praticados no mercado e com os princípios de vantajosidade para a Administração Pública, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Para fundamentar a composição do preço e garantir que o valor proposto é adequado, foram analisadas notas fiscais de shows realizados em outras prefeituras, com os seguintes valores:

- Nota Fiscal nº 04, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, referente a show realizado no FOREGGAE NA ARCA EM ARACRUZ-ES;
- Nota Fiscal nº 03, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, referente a show realizado no BARRA MUSIC NA BARRA DO JUCU EM VILA VELHA-ES;
- Nota Fiscal nº 02, no valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, referente a show realizado ARCA PRAIANA NA BARRA DO SAHY EM ARACRUZ-ES

Esses documentos comprovam que o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) solicitado para a apresentação da banda Conchá em Aracruz está alinhado aos valores praticados em outras regiões do estado, evidenciando uma composição de preço vantajosa para o município. A negociação permitiu garantir a apresentação de uma atração de qualidade, respeitando o orçamento destinado ao evento e atendendo à demanda por entretenimento de alto nível durante a temporada de verão.

A realização do show de **Conchá** durante a **Temporada de Verão de Aracruz 2025** representa uma oportunidade única de agregar valor à programação cultural da cidade, promovendo o turismo e impulsionando a economia local. A composição do preço praticado reflete os princípios de eficiência e economicidade, essenciais na contratação pública, assegurando que os recursos municipais sejam utilizados de maneira responsável e eficaz.

Portanto, o valor de **R\$ 8.000,00** é compatível com os preços de mercado e representa uma composição de custo justa e equilibrada, atendendo aos objetivos da Administração Pública e contribuindo para o sucesso do evento, além de fortalecer Aracruz como um destino turístico de destaque na região.





Aracruz-ES, 14 de janeiro de 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário Interino de Turismo e Cultura
Decreto N.º 47.800, de 14/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600350037003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **15/01/2025 16:48**

Checksum: **FC9BA24610A1EFB2FFD614342D63DFCFB9BC5A73EC403EB26C399CBD69934BC4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600350037003700390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.